

COND. 04

LO 439/10 - operação do terminal norte

capixaba – TNC

PROCESSO 22218939

TRANSPETRO

04 - APRESENTAR PROGRAMA DE LEVANTAMENTO DE PARÂMETROS POPULACIONAIS E ESTOQUE PESQUEIRO DAS ESPÉCIES DE CRUSTÁCEOS E ICTIOFAUNA PRESENTES NO MANGUEZAL LOCALIZADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO TERMINAL NORTE CAPIXABA. O PROGRAMA DEVERÁ SER APROVADO POR ESTE IEMA E POSTERIORMENTE EXECUTADO PELA EMPRESA POR UM PERÍODO DE QUATRO ANOS, ENVIANDO RELATÓRIOS SEMESTRAIS. TAL PROGRAMA DEVERÁ CONTEMPLAR PALESTRAS SEMESTRAIS PARA OS PESCADORES E CATADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO TERMINAL COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS NO MONITORAMENTO. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.



07
05383/11
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTÓCOLO Nº: 05383/11
EM: 04/03/11 HORA:
Ausp

Vitória, 2 de março de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação
439/2010.

Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e ictiofauna presentes no manguezal localizado na área de influência do Terminal Norte Capixaba, para aprovação desse IEMA.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do E.
Matr.: 135494-8
João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e ictiofauna.

DE ORDEN
A ACGE
EM 04/03/11
Lucas
SUD



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: _____

RUBRICA: cto

FOLHA: 02

De ordem

A análise Tatiane Leite p/ análise.

DATA 16/03/11

ACGE

À ACGE,
Em atenção ao prot. nº 05383/11, após análise,
sugerimos o envio de espécies à empresa
conforme minuta anexada à fl. 03.
Em 06/04/11

Tatiane Maria Vieira Leite



AMARH
Matr.: 2608960

De ordem

Providenciado of. 3459/11.

Em 20/05/11.

Andreza / ACGE

De ordem

Providenciado correio de of. 3459/11, no fls 04

Em 29/05/11

Rony Dória / ACGE

De ordem

A CATÁ Luciano Guedes p/ análise do prot. 29190/11.

Em 09/12/11.

Andreza / ACGE

A CAIA,

após análise, sugeriu encaminhamento of. 3459/11, no fls 04
"folha 8".

Luciano Guedes

Em 2/2/12



AMARH
Matr.: 3004740

Luciano

De ordem

Providenciado of. 804/12.

Em 02/02/12.

Andreza / ACGE

De ordem

Providenciado o correio de of. 804/12

Em 02/02/12 Cleiton / ACGE

De ordem
do analista Luciano Guedes para análise do prot. 15.614/12
em anexo.

AGG 10/07/12

ACOO

A CIA,

após análise, sugiro encaminhamento de nota a Empresa conforme minuta em anexo
"Folha 12".

Luciano Guedes



AMARH
Matr.: 3004740

em 14/8/12

AGG

De ordem

Providenciado ofício nº 5120/12

Em 15/08/12

Legislação/ACGE

De ordem

Providenciado envio do of 5120/12.

Em 22/08/12

Rapallo

De ordem

Anexado protocolo nº 25578/12 a folha 14.

Em 13/11/12

Legislação/ACGE

De ordem

Anexado protocolo nº 126/13 a folha 17 e 18.

Em 09/1/13

Legislação/ACGE

De ordem

Informamos que o protocolo 26.907/12, foi atendido, conforme
Tomo de Com. Previsão nº 504/12, anexado na cond. de do
LO 439/10, ao fls. 19.

AGG 14/01/13

ACOO

De ordem

Do agente Wesley Peres, para análise.

AGG

Em 08/07/13

AGG

Após análise, sugiro envio de ofício conforme minuta

ANEXA A FL. 18

10/04/13

AGG

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 04 – Licença de Instalação (LO) nº. 438/10
Processo: 22218939 - PETROBRAS

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2011 protocolizado sob nº. 05383/11, após análise do Programa apresentado, informamos que o mesmo foi considerado satisfatório.

A empresa deverá implementar o programa aprovado e apresentar o primeiro relatório semestral em dezembro de 2011. Ressaltamos ainda, que no primeiro relatório deverá ser apresentada a autorização do IBAMA para manejo de fauna.

Cariacica, 06 de abril de 2011.

Atenciosamente,

Latiane Maria Vieira Leite
AMARH
Matr.: 2608960

cel. Antonio

Antonio Barcellos Vieira
AMARH
Matr.: 2681250



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

OF/Nº3459/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 20 de maio de 2011.

Ref. Condicionante 04 da LO 439/10
Processo: 22218939

AR-Fls 05

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0033/2011 protocolizado sob nº. 05383/11, após análise do Programa apresentado, informamos que o mesmo foi considerado satisfatório.

A empresa deverá implementar o programa aprovado e apresentar o primeiro relatório semestral em dezembro de 2011. Ressaltamos ainda, que no primeiro relatório deverá ser apresentada a autorização do IBAMA para manejo de fauna.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
Hebert Arruda Broedel
AMARH – Coordenador De Area
Mat.: 2792672 – IEMA

TRANSPETRO
Sr. RONALDO ROMEU COSTA
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000

CORR**AR AVISO DE RECEBIMENTO**86-A
CIMBO
UNIDADE DE ENTREGADESTINATÁRIO
TRANSPETRO

RONALDO ROMEU COSTA

AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451 SALA-1104 - ENSEADA DO SUA
29050-000 VITÓRIA / ES

AR004238921JL

**Carta**2708 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CARIACICA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

IEMA - Protocolo

Rodovia BR-262, s/n

29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° _____ h

2° _____ h

3° _____ h

ATENÇÃO:Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) OF. 3459/11 (ACGE) LO 439/10

comd. 04

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIROElois A. Debruem
Carteiro I
Mat. 8 270 076.0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Blanca Polheim

DATA ENTREGA

30 05 11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

7053340



TRANSPETRO

IEMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo nº 29190111
 Em: 06/12/11 Hora: _____
 Protocolista (Nome) offeysc

Soia

86.A
06

Luciano

Vitória - ES, 5 de dezembro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0138/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 04 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo N° 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezada Senhora,

Em atenção à condicionante N° 04 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, informamos a esse IEMA, que devido ao prazo para obter a autorização do IBAMA para manejo de fauna, o relatório será enviado no dia 25/1/2012, conforme acordado com o analista Luciano Guedes.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A ACE
 em 07/12/11
 Luciano S/O

Não há anexo(s)

Vitória - ES, 25 de janeiro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0022/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	01 868/12
Em:	25/01/12 Hora: _____
Protocolista (Nome)	

At: Dra. Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba - TNC

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 4 da LO Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Rev. 00 - Janeiro/2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

J. Carlos Loss
João Carlos Loss

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

*JÁ ACGE
Em: 30/01/12
Grazielle*

Anexo(s): Relatório Técnico do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Rev. 00 - Janeiro/2012.

*De ordem
do analista Luciano Feres planejar
na coord.
Em 30/01/12. Andressa ACGE*

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 04 – Licença de Instalação (LO) nº. 439/10
Processo: 22218939 - TRANSPETRO

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0138/2011 e 22/2012 protocolados sob nº. 29190/11 e 1868/12, após análise, informamos que a condicionante vem sendo atendida, desta forma aguardamos apresentação de futuros relatórios.

Prazo de apresentação do próximo relatório: Julho 2012.

Cariacica, 02 de fevereiro de 2012.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº804/12/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 02 de fevereiro de 2012.

Ref. Condicionante 04 da LO 439/10
Processo: 22218939

DR 22218939

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0138/2011 e 22/2012 protocolados sob nº. 29190/11 e 1868/12, após análise, informamos que a condicionante vem sendo atendida, desta forma aguardamos apresentação de futuros relatórios.

Prazo de apresentação do próximo relatório: Julho 2012.

Atenciosamente,

pl

Maria Sepulcri Salaroli
AMARH
Matricula. 3246639



GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Andréia Alves Saraiva de Lima
 Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000

CORREI**AR AVISO DE RECEBIMENTO**

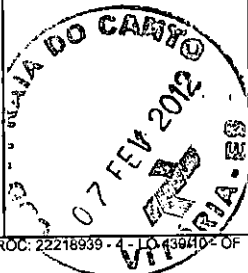
86.A

DESTINATÁRIO

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
 AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho
 29057-550 Vitória / ES

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

AR182974785JL

**Carta**
 2708 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 GOV DO ES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262.,
 29140-130 Cariacica / ES
TENTATIVAS DE ENTREGA
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) PROC: 22218939 - 4 - LO 439402 OF
 804/12 - ACGE

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Rubrica e Matricula do Carteiro
 Mat. 25320
ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Rafaela Pereira de Oliveira

DATA ENTREGA

21/09/2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

08.02.12

10

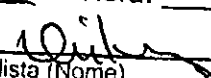
2-3.11
86.A



Vitória - ES, 5 de julho de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0090/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	15.616/12
Em: 06/07/12	Hora: _____
 Protocolista (Nome)	

At: Sra. Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba - TNC

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante Nº 4 da LO Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Rev. 02 - Junho/2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A LOSS
Em 06/07/12
Luisana - S/O


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do E.
Tel.: 35494-8

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba - Rev. 02 - Junho/2012

12

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 04 – Licença de Instalação (LO) nº. 439/10.
Processo: 22218939 - TRANSPETRO


Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 090/2012 protocolado sob nº. 15614/12, após análise, informamos que a condicionante vem sendo atendida, desta forma aguardamos apresentação de futuros relatórios.

Prazo de apresentação do próximo relatório: Janeiro 2013.



Cariacica, 14 de agosto de 2012.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
GERENTE DE RH
Matr.: 3004740





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº5120/12/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)

Cariacica, 15 de Agosto de 2012.

Ref. Condicionante 04 da LO 439/10

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 090/2012 protocolado sob nº. 15614/12, após análise, informamos que a condicionante vem sendo atendida, desta forma aguardamos apresentação de futuros relatórios.

Prazo de apresentação do próximo relatório: Janeiro 2013.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Maria Sepulcri Salaroli



Assessora Técnica
Matrícula: 3246639

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

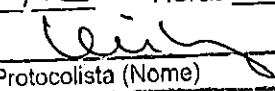
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



Vitória - ES, 30 de outubro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0129/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

Recursos Hídricos - IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	25.578/12
Em.	03/11/12 Hora: _____
 Protocolista (Nome)	

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Solicita alteração da periodicidade das palestras.
Referência: Condicionante 04 da LO Nº 439/10 (TNC) - Processo IEMA Nº 22218939

Prezado Senhor,

Visando o melhor atendimento da Condicionante 04 da LO Nº 439/10, referente ao processo em epígrafe, solicitamos os bons préstimos desse Instituto em analisar a possibilidade de alterar a periodicidade de apresentação das palestras previstas na presente condicionante, ora semestral, para anual. Tal solicitação deve-se ao fato de que a periodicidade anual permitirá que a palestra seja melhor contextualizada, apresentando resultados mais consolidados.

Por oportuno, informamos ainda que tal alteração já foi previamente discutida com o analista desse IEMA, Luciano Guedes, como também em reuniões com a comunidade, os quais concordaram com a mesma.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rafael Noac Feldman
p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A
A
em 03/11/12
Heliana. sup

Não há anexo(s)



CP+T 374/12

Vitória (ES), 14 de Dezembro de 2012.

Ao IEMA
(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)
BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES

Att.: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	<u>28907112</u>
Em:	<u>14/12/12</u> Hora: _____
<u>Josten</u>	
Protocolista (Nome)	

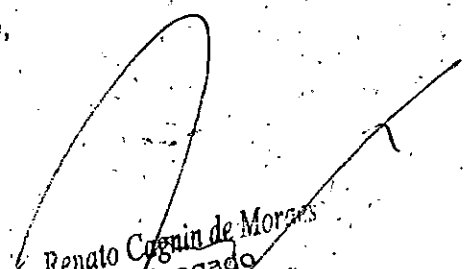
Ref: Processo Nº 22218939, protocolo nº 28.230/2012.
Assunto: Solicitação de cópia de relatórios ambientais

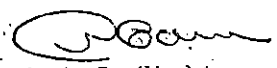
Prezado Senhor,

Em atendimento à Instrução Normativa do IEMA Nº 05 de 2009 e em complementação ao protocolo em referência, venho por meio desta, consolidar o pedido de cópia formalizado por meio do protocolo nº 28.230/2012 e substabeleço o Sr. Hebert Arruda Broedel, CPF nº 081.907.947-28 a realizar a retirada dos autos solicitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Renato Cognin de Moraes
 Advogado
 OAB/RJ 131438

AAGGE
 em 14/12/12

Maria Emilia Moreira
 Subgerência de Documentação e Apoio Técnico - IEMA

IEMA
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO N.º: 28230/12
Em: 05/12/12 HORA

PROTOCOLISTA (NOME)
Mayra



16

CP+T 363/12

Vitória (ES), 05 de Dezembro de 2012

Ao IEMA
(Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)
BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - CEP: 29140-500 - Cariacica - ES

Att.: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais

Ref: Processo Nº 22218939
Assunto: Solicitação de cópia de relatórios ambientais

*SAIA
Em 06/12/12
Juliane. Sop*

Prezado Senhor,

A CP+ foi contratada para elaboração do EIA/RIMA referente ao Terminal de Transbordo de Óleo de São Mateus pela Empresa LIQUIPORT, conforme Termo de Referência (TR) protocolado neste Instituto sob o nº 22.042/2012.

Considerando que a área pretendida para instalação do empreendimento é próxima ao Terminal Norte Capixaba (TNC) em São Mateus, e sabedores de que estudos e monitoramentos ambientais são realizados pelo TNC por força de seu licenciamento ambiental, vimos por meio desta, solicitar a disponibilização destes estudos/monitoramentos de forma a enriquecer e complementar com dados secundários; os dados primários a serem levantados para elaboração do citado EIA/RIMA, permitindo uma melhor compreensão e avaliação dos impactos ambientais do empreendimento pretendido.

Destacamos os estudos e monitoramentos realizados por meio das seguintes condicionantes do TNC:

- Condicionante 07 da LO 005/05;
- Condicionante 09 da LO 005/05;
- Condicionante 10 da LO 005/05;
- Condicionante 14 da LO 005/05;
- Condicionante 15 da LO 005/05;
- Condicionante 11 da LO 289/05;

- cf 40
- Condicionante 11 da LO 289/05; ~~buono~~
 - Condicionante 04 da LO 439/10; buono (E)
 - Condicionante 05 da LO 439/10; buono (E)
 - Condicionante 06 da LO 439/10; 86. A
 - Condicionante 13 da LO 439/10; 35. G
 - Condicionante 19 da LO 439/10; Solway (E)
 - Condicionante 20 da LO 439/10; Solway (E)

De forma a otimizar os trabalhos, sugerimos a disponibilização dos dados em meio digital daqueles existentes sob essa forma, para os demais pedimos uma autorização para cópia.

Reforçamos o compromisso de fazermos as devidas referências bibliográficas para os dados que forem utilizados/citados na elaboração do EIA/RIMA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


Hebert Arruda Broedel
Gerente de Projetos

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	226/13
Em:	04/01/13 Hora: _____
Protocolista (Nome)	



TRANSPETRO

Vitória, ES, 2 de janeiro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/ACONT 0005/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixabá - TNC

Prezado Senhor,

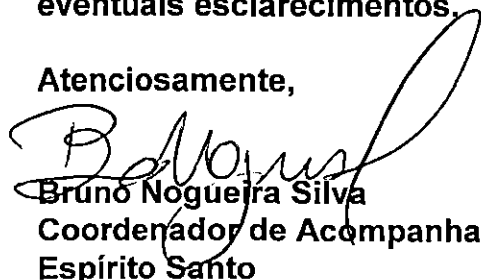
Em atendimento à Condicionante 04 da LO 439/10, referente ao Processo em epígrafe, vimos protocolizar o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Rev. 00 - Nov/12, cujas campanhas foram realizadas no segundo semestre de 2012.

Neste ínterim, informamos que a campanha referente ao mês de novembro/12 não consta no presente Relatório, devido à não emissão tempestiva da Autorização do IBAMA para Manejo de Fauna para a nova empresa contratada, que deverá realizar esta campanha.

Por oportuno, e tendo em vista os resultados já apresentados, bem como à necessidade de obtenção da Autorização para Manejo de Fauna, solicitamos os bons préstimos desse IEMA em analisar a possibilidade de alterar a periodicidade do monitoramento em tela de bimestral para semestral.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Bruno Nogueira Silva
Coordenador de Acompanhamento e Controle dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A/ AGE
 Em 04/01/13
 Juliana, SWO



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 072 -2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 10 de julho de 2013.

REF: cond.04 da LO nº 439/10

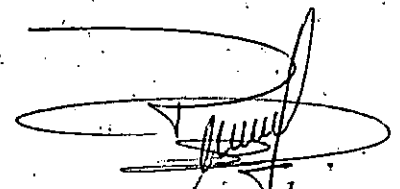
Processo: 22218939

Empresa: Transpetro - Terminal Norte Capixaba - TNC

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0129/2012, protocolado neste IEMA sob nº 25.578/12 e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0005/2013, protocolado sob nº 126/13, informamos que, após análise, somos favoráveis à alteração da periodicidade da aplicação das palestras, de semestrais para anual. Quanto à solicitação de alteração da periodicidade das campanhas do programa de monitoramento dos parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e peixes da área de influência do TNC, informamos que somos de parecer contrário a esta alteração. A periodicidade bimestral das campanhas permite a avaliação da sazonalidade, o conhecimento da manutenção ecológica do corpo hídrico em questão, bem como permite a visualização da dinâmica ecológica dos organismos que compõe a biota dele dependente.

Assim, a periodicidade entre as campanhas deverá permanecer bimestral. Para os próximos relatórios, solicitamos ainda que seja apresentada também a proporção de fêmeas ovadas, relativas à carcinofauna.

Atenciosamente,


Wesley Periel
AMARH
Matrícula: 3303268



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 19

De ordem,
Providenciado ofício 4753/13
Franklin-ACGE Em 12/07/13

De ordem
Providenciado envio do ofício.
16107/13 Jacmin

De ordem
Anexado protocolo Nº 10.362/13 a folha 21 e 1º anexo.
Em 20/09/13
Luzia Chiquia/ACGE

De ordem,
Ao agente Wesley Pertel, para análise.
Franklin-ACGE Em 04.10.13

A ACGE
APÓS ANÁLISE, ENVIARÁ ENVIO DE OFÍCIO CONFORME
MINUTA ANEXA À FL. 22.

EM TEMPO, ANEXADO À PASTA DA CONDICIONANTE
A AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNASILVESTRE
Nº 007/13 (FUS).

em 20/11/13

Wesley Pertel
ACMARH
Matrícula: 3303268

De ordem
Anexado protocolo 32120/13.
Jacmin 07/10/14

De ordem
Anexado protocolo 001300/14 (1º anexo).
14102/14 Jacmin

De ordem
Ao agente Wesley Pertel para análise.
17102/14 Jacmin

A para análise em 22/07/14

André Luiz Labanca Rosas
Coordenador de Área
IEMA

Recebido em 24/04/14
Horas 15:50
Apoio GRN

Para análise em 22/07/14

Weslei Periel
Membro
Membro nº: 3303268

em 14/07/14

Para análise.
O mesmo PI A Gerência de Recursos Materiais / MUEAU
é aprovado do Orçamento 0100812014, sendo encaminhado
para a área de ofício n.º 192/2014 - GRU/OTIEMA
2ª via.

Dr. Anderson
do setor de Recursos Materiais para conhecimento
em 19/07/14 - GRU/OTI
ITEM. no 14 35136.
2ª via
caso

SEM EFEITO

Dr. Anderson
Considerando o prazo de ofício.
02/10/14 Joazeiro

em 09/04/14

De ordem
Bastião de Almeida nº 1728/14

Weslei Periel
Membro
Membro nº: 3303268

05/03/14

Para análise, sugiro envio de ofício conforme
MUEAU nº 33
2ª via



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº4753/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 12 de julho de 2013.

ARF 25 29

Ref.: Condicionante 04 da LO Nº 439/2010

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0129/2012 e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0005/2013, protocolizados neste IEMA sob os nºs 25.578/12 e 126/13, informamos, após análise técnica, que somos favoráveis à alteração da periodicidade da aplicação das palestras, de semestrais para anual. Quanto à solicitação de alteração da periodicidade das campanhas do Programa de Monitoramento dos Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Peixes da Área de Influência do TNC, informamos que somos de parecer contrário à esta alteração. A periodicidade bimestral das campanhas permite a avaliação da sazonalidade, o conhecimento da manutenção ecológica do corpo hídrico em questão, bem como permite a visualização da dinâmica ecológica dos organismos que compõe a biota dele dependente. Assim, a periodicidade entre as campanhas deverá permanecer bimestral. Para os próximos relatórios, solicitamos ainda que seja apresentada também a proporção de fêmeas ovadas, relativas à carcinofauna.

Atenciosamente,


Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO-VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

Vitória - ES, 3 de julho de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0091/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º	16362/13
Em.	05,07,13 HORA
<i>Dayse</i>	

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 04 da LO 439/10, referente ao Processo em epígrafe, vimos protocolizar o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna - Junho/2013, cujas campanhas foram realizadas na Área de Influência do TNC.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A' ACGE
em 05/07/13.
Juliana . SUD

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna - Junho/2013.



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 240-2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 20 de Novembro de 2013.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro

Assunto: Condicionante 04 da LO.439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0091/2013, de 03 de julho de 2013, protocolado neste IEMA sob. nº 16362/13, que encaminha relatório semestral do programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e ictiofauna na área de influência do TNC, temos a informar que, após análise da documentação apresentada, vistoria técnica e reunião realizada com a Transpetro e Consultoria responsável pela execução do programa, consideramos que a condicionante vem sendo atendida. Entretanto, a empresa deverá apresentar uma nova proposta metodológica baseada em monitoramento de parcelas permanentes, cujas especificações técnicas deverão ser adotadas para os próximos relatórios.

PRAZO PARA ENVIO DO PRÓXIMO RELATÓRIO: 20 DE JANEIRO DE 2014

Atenciosamente,



Weslei Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63127091	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº 22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 007/2013	VALIDADE 31/09/2013
---	---	----------------------------	------------------------

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

ATIVIDADE

LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE

NOME DO EMPREENDIMENTO: Terminal Norte Capixaba – TNC
 CNPJ: 02.709.449/0075-95 CTF: 5484372
 ENDEREÇO: Rodovia Campo Grande, s/nº, Km 08; Barra Nova, São Mateus, ES
 NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Pedro Assis Ribeiro de Castro
 TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA: (27) 3295-5805

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: Arca Ambiental Ltda.
 CNPJ/CPF: 12.571.099/0001-60 CTF: 5182350 CTEA: 63126591
 ENDEREÇO: Rua Curitiba, 64/102, Itapuá, Vila Velha, ES
 TELEFONE: (27) 3062-6745 E-MAIL: arca@arcambiental.com.br

COORDENADOR GERAL DO ESTUDO: Pedro Assis Ribeiro de Castro
 CPF: 011.0995.625-78 CTF: 4872903 CTEA: 51659972
 TELEFONE: (27) 8133-3542 E-MAIL: leonardo@apiceprojetos.com.br

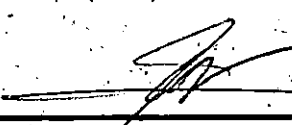

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
 Levantamento populacional e estoque pesqueiro de carcinofauna e ictiofauna para o empreendimento Terminal Norte Capixaba- TNC no município de São Mateus, ES em atendimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação IEMA Nº 439/10, por meio de captura.

SÍTIOS AMOSTRAIS:	PETRECHOS AUTORIZADOS:
Crustáceos: Coordenadas no Anexo I	Captura manual
Ictiofauna: Coordenadas no Anexo I	<ul style="list-style-type: none"> - Rede de espera: com malhas de 30, 40, 50, 50 e 70 mm entre nós opostos, com 10 m de comprimento e altura média de 1,6 m. - Tarrafas: malha de 30 mm entre nós opostos. - Rede de Arrasto: redes com comprimento de 23 m, abertura de 20 m, altura de 340 malhas, malha de Ø 25 m; do saco de Ø 30 m, e porta de madeira com 80kg (1,5 x 0,70 m).

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: O material amostrado para análise em laboratório será descartado, pois os exames realizados inviabilizam a sua destinação para coleções. Os demais animais amostrados e avaliados em campo deverão ser soltos, visto que não será necessário o sacrifício.

- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:**
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
 3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
 4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
 5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Cariacica-ES, 04 de setembro de 2013	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):   Pablo Merlo Prata Gerente de Recursos Naturais IEMA
--	---



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63127091	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 007/2013	VALIDADE 31/09/2013
---	--	----------------------------	------------------------

CONDICIONANTES

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O IEMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3 A OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4 O PEDIDO DE RENOVACÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 – Apresentar cronograma detalhado com as datas reais das campanhas de campo. Prazo: Mínimo 10 dias antes da primeira campanha.
- 2.2 - Apresentar relatórios parciais do Plano de Trabalho em 30 dias após a 5ª campanha do terceiro ano, e as 2ª e 4ª e 6ª campanhas do quarto ano. Apresentar relatório final em até 30 dias após a última campanha. Os relatórios deverão ser apresentados conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2013 e deverão conter também dados cumulativos das campanhas que a precederem.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Pablo Merlo Prata
Gerente de Recursos Naturais
IEMA

EQUIPE TÉCNICA

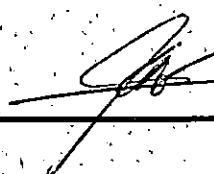
NOME: Leandro Bonesi Rabelo
ÁREA DE ATUAÇÃO: Ictiofauna

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Oceanógrafo
CTEA: 53879627

NOME: Lucas Barreto Correa
ÁREA DE ATUAÇÃO: Invertebrados

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 60.683/02
CTEA: 41693655

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Pablo Merlo Prata
Gerente de Recursos Naturais
IEMA



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63127091	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº 22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 007/2013	VALIDADE 31/09/2013
---	---	----------------------------	------------------------

ANEXO 1 -

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO DE CRUSTÁCEOS

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421400,06	7903337,95	421400,06	7903337,95
Área 2	421944,26	7901691,15	421944,26	7901691,15
Área 3	421597,30	7900996,53	421597,30	7900996,53
Área 4	421178,55	7900275,56	421178,55	7900275,56

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO ICTIOFAUNA

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421801,524	7899468,461	421591,200	7900665,251
Área 2	421591,200	7900665,251	422041,740	7902247,034
Área 3	422041,740	7902247,034	421073,188	7903693,362



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: _____

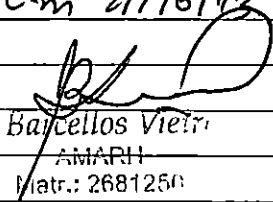
De Ordem,
Ao CAIA para anexar ao processo 22218939.
Em 09/09/2013
Nacional - Apoio NUFAN

De Ordem.
Ao AMARI Alex Barcellos para anexar ao processo.
21/10/13
vau

A Acge,

Sugiro que este protocolo seja anexado a pasta da condicionante n: 04 da LO 439/10 por se tratar de assunto relativo (a) àquela condicionante.

Em 21/10/13


Alex Barcellos Vieira
AMARI
Matr.: 2681250

De ordem,
Ao agente Wesley Pertel, para anexar à pasta de condicionante.
Franklin-Acge Em 22/10/13



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 015/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	--	----------------------------	------------------------

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

ATIVIDADE

LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE

NOME DO EMPREENDIMENTO: Terminal Norte Capixaba – TNC
 CNPJ: 02.709.449/0075-95 CTF: 5484372
 ENDEREÇO: Rodovia Campo Grande, s/nº, Km 08, Barra Nova, São Mateus, ES
 NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Pedro Assis Ribeiro de Castro
 TELEFONE DE CONTATO DA EMPRESA: (27) 3295-5805

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: CTA – Serviços em Meio Ambiente Ltda.
 CNPJ/CPF: 39.793.153/0001-79 CTF: 201187 CTEA: 34.773.983
 ENDEREÇO: Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 283, Pontal de Camburi - Vitória / ES – CEP 29.062-030
 TELEFONE: (27) 3345-4222 E-MAIL: alessandro@cta-es.com.br

COORDENADOR GERAL DO ESTUDO: Alessandro Trazzi Pinto
 CPF: 031.484.307-86 CTF: 201187 CTEA: 34757856
 TELEFONE: (27) 3345-4222 E-MAIL: alessandro@cta-es.com.br

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Autorização para Manejo de Fauna Silvestre para o Monitoramento de Peixes crustáceos ao longo da região estuarina do Rio Barra Nova em cumprimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação Nº 439/2010 e zoobentos na área costeira e na região do manguezal do Rio Barra Nova em atendimento à condicionante Nº 06 da LO Nº 439/2010 em nome da empresa Petrobrás Transporte –TRANSPETRO para o empreendimento Terminal Norte Capixaba- TNC

SÍTIOS AMOSTRAIS:	PETRECHOS AUTORIZADOS:
Crustáceos: Coordenadas no Anexo I	Captura-manual
Íctiofauna: Coordenadas no Anexo I	- Rede de espera: com malhas de 30, 40, 50, 50 e 70 mm entre nós opostos, com 10 m de comprimento e altura média de 1,6 m. - Tarrafas: malha de 30 mm entre nós opostos; - Rede de Arrasto: - Tipo Balão (Wing Trawl)
Zoobentos: Coordenadas no Anexo I	Pegador de fundo tipo Petersen

DESTINAÇÃO DO MATERIAL:
Fauna coletada - Universidade Federal de Vila Velha

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Cariacica-ES, 19 de novembro de 2013	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Pablo Merlo Prata Gerente de Recursos Naturais IEMA
--	--



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 015/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	--	----------------------------	------------------------

CONDICIONANTES

1. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;

1.2 O IEMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:

a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;

b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;

c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE;

1.3 A OCORRÊNCIA DAS SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITÊMS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA, SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

1.4 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 Apresentar cronograma detalhado com as datas reais das campanhas de campo. Prazo: Máximo 10 dias antes da primeira campanha.

2.2 Apresentar relatórios parciais do Plano de Trabalho semestralmente. Apresentar relatório final em até 30 dias após a última campanha. Os relatórios deverão ser apresentados conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 008, DE 06 DE JUNHO DE 2013, e deverão conter também dados cumulativos das campanhas que a precederem.

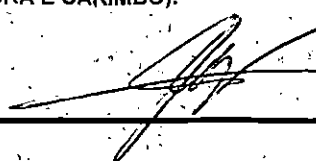
2.3 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após as campanhas de campo, documento comprobatório de destinação dos animais coletados para coleção científica.

2.4 Apresentar, em até 30 (trinta) dias após as campanhas de campo, documento comprobatório de destinação dos animais acidentados vivos.

2.5 Não será permitida a coleta de espécimes da fauna vertebrada ameaçadas de extinção. Para as demais espécies com dúvidas de identificação, a coleta ficará restrita a três indivíduos por espécie.

NOME: Alessandro Trazzi Pinto ÁREA DE ATUAÇÃO: Coordenador Geral, levantamento da Ictiofauna	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 21.590/02 D CTEA: 34757856 CTF: 201187
NOME: Ricardo de Freitas Netto ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de invertebrados	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 29.414/02 CTEA: 35010657
NOME: Fabrício Salema Sá ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de bentos	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 24.568-02 CTEA: 35086912 CTF: 458.319
NOME: Christian Vasconcellos Pedruzzi ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de Invertebrados e Ictiofauna	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Oceanógrafo CREA-ES 032682/D CTEA: 41693655 CTF: 1032609
NOME: Felipe Luis Tozetti ÁREA DE ATUAÇÃO: Levantamento de Invertebrados	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 71.731/02 CTEA: 52543030 CTF: 5097635
NOME: Felipe Tessarolo Velame ÁREA DE ATUAÇÃO: Peixes	FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Biólogo CRBio 71548 CTEA: 63077760 CTF: 5176463

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Pablo Merlo Prata
Gerente de Recursos Naturais
IEMA



PROCESSO IEMA AUTORIZAÇÃO Nº 63930188	PROCESSO IEMA LICENCIAMENTO Nº22218939	AUTORIZAÇÃO Nº 015/2013	VALIDADE 31/12/2014
---	--	----------------------------	------------------------

ANEXO 1

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO DE CRUSTÁCEOS

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421400,06	7903337,95	421400,06	7903337,95
Área 2	421944,26	7901691,15	421944,26	7901691,15
Área 3	421597,30	7900996,53	421597,30	7900996,53
Área 4	421178,55	7900275,56	421178,55	7900275,56

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO ICTIOFAUNA

Área	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
	X	Y	X	Y
Área 1	421801,524	7899468,461	421591,200	7900665,251
Área 2	421591,200	7900665,251	422041,740	7902247,034
Área 3	422041,740	7902247,034	421073,188	7903693,362

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS PONTOS LEVANTAMENTO DE ZOOBENTOS

Ambiente Marinho			Estuário		
Ponto	Coordenadas		Ponto	Coordenadas	
	E	N		E	N
PM-01	425691	7903316	PE-01	421596	7902778
PM-02	425691	7899316	PE-02	421921	7901389
PM-03	423182	7900788	PE-03	421107	7900167
PM-04	424436	7900788			
PM-05	425691	7900788			
PM-06	426318	7901316			
PM-07	425691	7901941			
PM-08	424436	7901941			
PM-09	423182	7901941			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____

Rubrica: _____

Folha: 278

De Ordem,

À CAIA para anexar ao processo 22218939.

Em 21/11/2013

Márcio - Apoio NFAU

De Ordem

A SRA MARIA WISLUI BATES para anexar na consol. 04 da 20
439/10

20/11/13

caia.

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**

GRM/NUFAU 209

DESEMPENHO RIO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A

TRANSPETRO

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR502062973JL

**Carta**9912285981 / DR 14-ES
SECRET. DE EST DE
GEST E RECURSOS
CORREIOSCARIMBO
UNIDADE DE ENTREGAENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º / / h

2º / / h

3º / / h

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 - 4 - LO 439/10 - OF
4753/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIROEuzézia Pimentel
Matr.: 8.27862-6**ATENÇÃO:**Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE

Lucimar Ribeiro
Matrícula: 8.879.172-4

19/07/13

*Processo nº
Cópia*

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>32/2013</u>	
Em, <u>05/12/13</u> Hora _____	
<u>Juliana</u> PROTOCOLISTA (NOME)	



Vitória - ES, 27 de novembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0205/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

Dr. ACCE
Ano 09/12/13
Juliana CAD

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, e conforme solicitado pelo AMARH dessa GCA/CAIA, Weslei Pertel, em reunião nesse IEMA no dia 19/11/2013, encaminhamos o Mapa de Localização das Áreas de Amostragem de Crustáceos e Ictiofauna - C603-MA04, com a nova disposição dos pontos amostrais, com base na metodologia de parcelas fixas, do Programa de atendimento desta Condicionante, referente ao monitoramento de crustáceos.

Por oportuno, e tendo em vista o estabelecimento de contrato de longo prazo pela Transpetro para atendimento desta Condicionante, o qual para efetivo início são necessárias diversas ações burocráticas e mobilização de equipe por parte de empresa contratada, o CTA, vimos solicitar os bons préstimos desse IEMA em considerar o prazo de protocolo do relatório técnico semestral de monitoramento em 20/01/14, conforme acordado com o AMARH Weslei na reunião supracitada.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

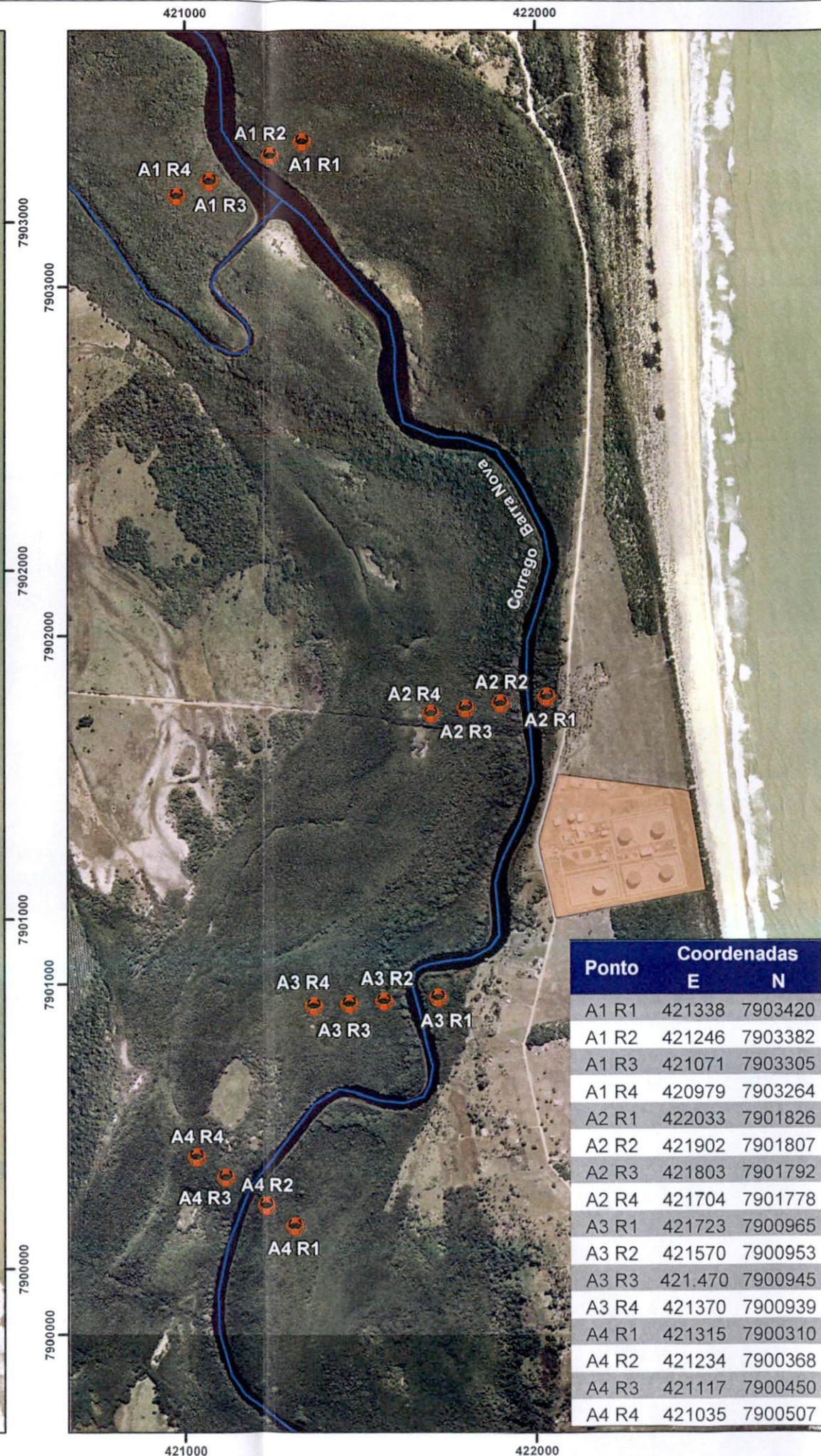
Francisco Antonio Padilha Barreto
 Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
 Matrícula: 9133960-7

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

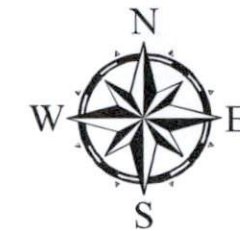
Anexo(s): Mapa de Localização das Áreas de Amostragem de Crustáceos e Ictiofauna - C603-MA04.



Ponto	Coordenadas	
	E	N
1	421868	7902539
2	421985	7901745
3	421689	7900832



Ponto	Coordenadas	
	E	N
A1 R1	421338	7903420
A1 R2	421246	7903382
A1 R3	421071	7903305
A1 R4	420979	7903264
A2 R1	422033	7901826
A2 R2	421902	7901807
A2 R3	421803	7901792
A2 R4	421704	7901778
A3 R1	421723	7900965
A3 R2	421570	7900953
A3 R3	421.470	7900945
A3 R4	421370	7900939
A4 R1	421315	7900310
A4 R2	421234	7900368
A4 R3	421117	7900450
A4 R4	421035	7900507



Projeção: Universal Transversa Mercator.
Datum Horizontal: WGS 84.
Fuso: 24 Hemisfério Sul.

Legenda

- Curso d'água
- Empreendimento
- Área de amostragem**
- Crustáceo
- Ictiofauna

Documentação e Referências

IEMA. Ortofotomosaico 1:15.000. 2007/2008.

Ø	Emissão original	Marcielle	17/09/2013
REV	DESCRIÇÃO	EXEC.	DATA
RE1	Revisão diversa	Micheli	20/11/2013

Projeto: **Monitoramento Ambiental do TNC**

Título: **Mapa de localização das áreas de amostragem de crustáceos e ictiofauna**

Responsável técnico: *Christian Vasconcellos Peduzzi*
Christian Vasconcellos Peduzzi
Oceanógrafo, MSc Eng. Ambiental
CREA ES 032682/D

Elaboração: *Micheli Moscon*
Micheli Moscon
Analista Ambiental

Escala: 1:15.000

Folha: 01 de 01 Local: São Mateus - ES

Papel: A3 Nº: C603-MA04

Cliente: Execução:



Wesley (e) SAIA 32


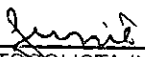


Vitória - ES, 16 de janeiro de 2014

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0011/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PROTOCOLO Nº <u>001300/2014</u> Em, <u>20/01/14</u> Hora _____  _____ PROTOCOLISTA (NOME)

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.


Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 04 da LO 439/10, referente ao Processo em epígrafe, vimos encaminhar em anexo o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC, referente ao segundo semestre de 2013.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


 Francisco de Assis Santos Filho
 Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
 Telefone: 3133960-7

Francisco de Assis Santos Filho
p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC.

A CAIA
em 21/01/14


 Maria Emília Moreira
 Suggerência de Documentação
 e Apoio Técnico - IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Folha nº 1/1

MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 103-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 25 de março de 2014.

Processo: 22218939.

Empresa: Transpetro

Assunto: Condicionante 04 da LO 439/10.

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0205/2013, protocolado neste IEMA sob número 32120/13 e

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES0011/14, ^{protocolado neste IEMA sob nº 32120/13 e 0013/14,} ~~protocolado sob número~~ ^{0013/2014,} e após análise da documentação apresentada, informamos que

somos de parecer favorável ao desenho amostral apresentado para a execução do programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque de crustáceos e ictiofauna da área de influência do TNC, conforme acordado em reunião. Informamos ainda que, em relação ao relatório técnico semestral, consideramos o mesmo satisfatório e, portanto, que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente



Wesley Peralta
AMARH
Matrícula: 3303288



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº1728/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 01 de abril de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro

Assunto: Condicionante 04 da LO 439/10

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0205/2013, e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES0011/14, protocolizados neste IEMA sob os nºs 32120/13 e 0013/2014, e após análise técnica, informamos que somos de parecer favorável ao desenho amostral apresentado para a execução do programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque de crustáceos e ictiofauna da área de influência do TNC, conforme acordado em reunião. Informamos ainda que, em relação ao relatório técnico semestral, consideramos o mesmo satisfatório e, portanto, que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL


André Luiz Labanca Rosas
Coordenador de Área
IEMA

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
A/C FRANCISCO ANTÔNIO PADILHA BARFETO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIAS/ES
CEP: 29.057-550

Ofício nº 192/2014 – GRN/DT/IEMA

Cariacica - ES, 14 de abril de 2014.

Empreendimento: Petrobrás-Transporte S.A. – Transpetro – Terminal Norte Capixaba – TNC.

Assunto: Processo IEMA de Autorização de Manejo de Fauna Nº 63127091 e Protocolo Nº 007776/2014.

Prezado Senhor,

Após análise da documentação apresentada pelo protocolo 00776/2014 em atendimento à condicionante 2.2 da Autorização de Manejo de Fauna Silvestre Nº 007/2013, informamos que a documentação apresentada foi considerada satisfatória com relação ao manejo de fauna e a condicionante foi considerada cumprida.

Informamos também que foram atendidas as solicitações realizadas no processo Nº 63127091 de Autorização de Manejo de Fauna Nº 007/2013 e que a validade mesma já encontra-se vencida. Portanto, o processo será arquivado.

Para as próximas campanhas de campo para o Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro de Espécies de Crustáceos e Ictiofauna para atendimento à Condicionante Nº 04 da LO 439/2010 referente ao processo de Licenciamento do TNC, deverá ser solicitada nova Autorização de Manejo de Fauna Silvestre ao NUFAU/GRN/IEMA conforme IN IEMA 008/2013.

Atenciosamente,

Fabiano Zamprogno Novelli
Gerente de Recursos Naturais
GRN/DT/IEMA

À TRANSPETRO

A/C da Sra. Vera Lúcia de Araújo

Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 1688, Bloco I- 1º Andar, Barro Vermelho. C Postal nº 01-8012- Vitória, ES.

CEP: 29057-550

C/C Arca Ambiental Ltda.

A/C do Sr. Pedro Assis Ribeiro

Rua Curitiba, nº104, sala 102-B, Itapoã, Vila Velha - ES

CEP: 29.101-420

C/C

Coordenação de Avaliação de Impactos Ambientais – CAIA /GCA/ IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 36

De ordem, a CAIA para anexar a Condicionante
nº 04 da LO 439/2010.

Em, 16/04/2014

(B)
JUCELDA VACCARI DE BARROS LOPES
GRN/TEMA

42
37



GRN

Vitória - ES, 4 de julho de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0101/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>015403/2014</u>	
Em, <u>04/07/14</u> . Hora _____	
<u>Arlinda</u>	
PROFICOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 4 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 04 da LO Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos encaminhar em anexo o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Junho/2014, referente ao primeiro semestre de 2014.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo M B Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/DGN/GAS/TCM/ES/SMSOP
Matrícula: 6974

*A/ ACGE
em 04/07/14
Suliana CAD*

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Junho/2014.

*1) Adm
A GRN/NUFAL para
anexar na cond. 04 (01 anexo)
Ass 30/07/14
caia*

*De e-mail
Ao ADARW Wesley Rertel
para a entrega da ata
de cond.*

10/07/14

Jasminu

SEM EFEITO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 38

DE ORDEM

ANEXADO PROTOCOLO Nº 015403/2014-TRANSRETRO
(COM ANEXO PD E IMPRESSO - ATENDIMENTO A CONDICIONANTE
04 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 439/2010)

ANEXADO A FL. 42

LCBIO MAURA EM 04/08/14

AS NUFAU,
Para análise e manifestação
em 08/08/2014

Alvaro João Bridi
Coordenador de Área
GRN-TEMA

LCBIO,
Vimos informar que o NUFAU não aceita cumprimento de
condicionante de licenciamento ambiental, e sim as condicionantes
das Autorizações de Manejo de Fauna que correm em processo TEMA
separado. Portanto, vimos devolver este ao CAIA para que
seja dado prosseguimento por aquele setor, visto que nova
análise é focada nas metodologias de manejo e a avaliação
do impacto ambiental cabe a GCA, salvo em casos excepcionais
por decisão da chefia.

em 02/09/2014

Tainan Bezerra Oliveira

Tainan Bezerra Oliveira
AMARH
Matr.: 2799057

De ordem

A CAIA, conforme despacho supra
maura lcbio

em 02/09/2014

À apoio CAIA,

Após conversa com a servidora Tainan Oliveira, houve o
entendimento que o protocolo nº 011008/2014 refere-se
ao processo de Autorização de Manejo de Fauna nº
63127091, sob responsabilidade do Núcleo de Fauna do
IEMA e, portanto, deve ser analisado por aquele setor.
Dessa forma, solicito que o referido protocolo seja de-

sapensado desta pasta e enviado ao NUFAU, para análise, referenciando o processo de AMF nº 63127091. Após, encaminhar ao ADARH Wesley Pertel para análise do prot. nº 015403/2014.
Em 15/09/14



André Luiz Labanca Rosas
Coordenador de Área
IEMA

De ordem

Insexado protocolo 11008/14, conforme solicitação supra
em 16/09/14

caixa

Tatiana Torres Ronchi


 Assessor Técnico II
Matrícula: 2801698

De ordem

Do SUPRAT Wesley Pertel para análise do prot 15403/14. fls 37.
em 16/09/14

caixa

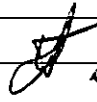
Tatiana Torres Ronchi

 Assessor Técnico II
Matrícula: 2801698

A CAIA

Após análise, sugiro envio de ofício conforme minuta anexa à fl. 39.

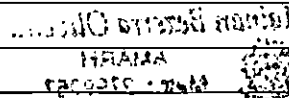
em 13/10/14


Wesley Pertel
ADARH
Matrícula: 3303268

De ordem

Providenciado ofício nº 5620/14

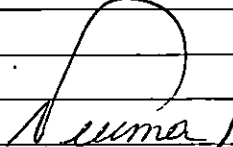
em 20/10/14


IEMA
coordenação de área

Rosemary A. Rosini Rocon

De ordem

Providenciado Ofício


em 23.10.14

De ordem

anexado protocolo 000363115 a 4242 (1 anexo).

14104115 Sasmir



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 522-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 13 de outubro de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro

Assunto: Condicionante 04 LO 439/10.

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0101/14, protocolo IEMA nº 015403/14, referente ao *Relatório técnico semestral do programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e ictiofauna da área de influência do TNC*, informamos, após análise técnica, que a documentação apresentada foi satisfatória. Dessa forma, consideramos que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente.



Westel Páriel
AMARH
Matrícula: 3303268

De acordo em: 14/10/14
Ass.:
Aldro Lulz Labanca Rosas
Coordenador de Área
IEMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº5620/14/IEMA/GCA/CAIA/(ACGE)

Cariacica, 20 de outubro de 2014.

*Car. Ylls
MA*

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro

Assunto: Condicionante 04 LO 439/10.

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0101/14, protocolo IEMA nº 015403/14, referente ao *Relatório técnico semestral do programa de levantamento de parâmetros populacionais e estoque pesqueiro das espécies de crustáceos e ictiofauna da área de influência do TNC*, informamos, após análise técnica, que a documentação apresentada foi satisfatória. Dessa forma, consideramos que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

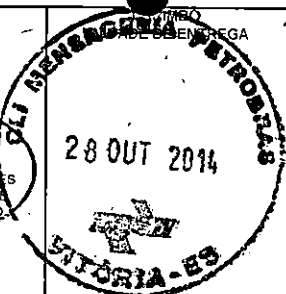

André Luiz Labanica Rosas
Coordenador de Área
IEMA

GERENCIA CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO
A/C PATRICIA OLIVEIRA ZACARIAS
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO****DESTINATÁRIO**PATRICIA DE OLIVEIRA ZACHARIAS
PETROBASAV NOSSA SENHORA DA EPNA, 1688 BL 01, 1º ANDAR BARRO VERMELHO
29057-557 - VITORIA / ES

AR842574863JL

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,,
29140-130 Cariacica / ES**Carta**9912295981 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS

172.7

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ : _____ h

2ª _____ : _____ h

3ª _____ : _____ h

ATENÇÃO:Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 4 - LO 439/10 - OF
482073 - ACGE OF 5620/14**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

82793573

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

FABIO CORREA MACHADO
Matr.: 82788421

DATA ENTREGA

28/10/14

Nº DOC. IDENTIDADE

17

172.A



Vitória - ES, 8 de janeiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0007/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROCOLO Nº	000363/15
Em, 08/01/15	Hora _____
<i>Julie</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 04 da LO Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos encaminhar em anexo o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Janeiro/2015, referente ao segundo semestre de 2014.

Por oportuno, e em função da realização das campanhas bimestrais nos meses de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro, solicitamos os costumeiros bons préstimos desse Instituto em permitir o protocolo dos relatórios semestrais em Julho e Janeiro, contendo os dados do primeiro e segundo semestres, respectivamente.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Mstr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Patricia Oliveira Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias

Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Janeiro/2015

A ACE
em 12/01/15
Shebet/CAIA

Vitória, 2 de fevereiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAP 0043/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

Weslei (E)

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	<u>002037/15</u>
em, <u>03</u> / <u>02</u> / <u>15</u>	Hora _____
<i>Weslei</i>	
PROT. LISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado pelo AMARH Weslei Pertel na reunião realizada entre IEMA e Transpetro em 06/06/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Consolidado do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e de Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do Terminal Norte Capixaba, referente às atividades realizadas ao longo dos anos de vigência da Licença de Operação Nº 439/2010, em atendimento à Condicionante Nº 04 da citada LO, para requerimento da renovação da mesma.

Atenciosamente,

Eduardo M B Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAP
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Consolidado do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e de Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC

*A ACCO
em 04/02/15
Weslei/CAIA*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____

Rubrica: _____

[Handwritten signature]

Folha: _____

43

De ordem

Anexado prob. 2037/15 (01 cruzeiro).

[Handwritten signature] 05/02/15 - *caixa*

Tatiana Torres Ronchi



Assessor Técnico II

Matrícula: 280163

De ordem

do ASARH Wesley para certificação.

[Handwritten signature]

09/03/15

De ordem

após ciência, anexado o protocolo 006128/2015.

em 22/09/14

em tempo

Anexado o protocolo 014670/15 (1 ANEXO)

[Handwritten signature]
Wesley Perival
ASARH
Matrícula: 3303268



Vitória - ES, 27 de março de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0080/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 006128/15	
Em, 31 03 15	Hora _____
PROTOCOLISTA (NOME)	

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 04 da LO Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e cumprindo com a realização anual de palestras nas comunidades do entorno do TNC, vimos informar que as mesmas serão realizadas nos dias 27, 28 e 29/04/2015.

Certos de contarmos com a sua atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

De Oxalim
ao ADARH Wesliu Parte
para anexar à pas-
ta de cond.

06/04/15 Jasmin

A ACC
em 02/04/15
Shebet/cso


Weslei
(ANALISE)



Vitória - ES, 30 de julho de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ES CAB 0056/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 014670/15	
Em, 31 07 /15	Hora _____
	
PROTOCOLADA (NOME)	

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 04 da Licença de Operação (LO)
Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 04 da LO Nº 439/10, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos encaminhar em anexo o Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Junho/2015, referente ao primeiro semestre de 2015.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo M D Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Programa de Levantamento de Parâmetros Populacionais e Estoque Pesqueiro das Espécies de Crustáceos e Ictiofauna da Área de Influência do TNC - Junho/2015.

De Ardem
AO ADARH Weslei para
anexar na cond.
07/08/15
Paulo/Caia

A A COE
em 03/08/15
Sebat/cao